

## PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Altera a Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2019.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, acolhendo integralmente a Nota Técnica nº 1/2019/DIREG/SERES/MEC, inclusive como motivação e, tendo em vista a atribuição que lhe confere o art. 10 da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Portaria nº 1.421, de 28 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

## ANEXO I

Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância - EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão	Parecer Final/Secretaria
			Condicionalidades ao Processo
Autorização de curso em processo não vinculado ao credenciamento de IES	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019	Até 30 de maio de 2019 (processos com dispensa de visita)	- sem diligências instauradas; - ausência de sobrestamento; - sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; - denominação de curso consolidada no sistema regulatório;
		Até 2 de março de 2020 (processos com visita de avaliação in loco)	
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 30 de novembro de 2019 (processos com dispensa de visita)	
		Até 31 de agosto de 2020 (processos com visita de avaliação in loco)	
Reconhecimento de curso	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019	Até 2 de março de 2020	- manifestação do Conselho Profissional, quando pertinente; e
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020	
Credenciamento de IES, credenciamento como Centro Universitário, credenciamento de campus fora de sede e autorização* de curso em processo vinculado ao credenciamento da IES	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019	Até 2 de março de 2020 (envio ao Conselho Nacional de Educação - CNE do pedido de credenciamento institucional)	- com avaliação realizada e resultado satisfatório em todas as dimensões (com visita de avaliação in loco)
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020 (envio ao CNE do pedido de credenciamento institucional)	
Recredenciamento	De 1º a 31 de março de 2019	Até 31 de março de 2020 (envio ao CNE)	
	De 1º a 30 de setembro de 2019	Até 30 de setembro de 2020 (envio ao CNE)	

\* As autorizações de curso vinculadas aos processos de credenciamento aguardarão a conclusão destes para que possam ser finalizados.

## ANEXO II

## ADITAMENTOS

Ato Regulatório (Presencial e Educação a Distância - EaD)	Período de protocolo do pedido no Sistema e-MEC	Previsão	Parecer Final/Secretaria
			Condicionalidades ao Processo
Extinção voluntária de cursos por IES sem autonomia. Unificação de Mantidas	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo.	- atendidos todos os critérios da normativa vigente; - sem diligências instauradas; - sem ocorrência de recursos/impugnações no fluxo processual; e
Descredenciamento voluntário de IES*	Protocolo aberto o ano todo	12 meses após o protocolo do processo.	
Aumento de Vagas*	De 1º de fevereiro a 2 de março de 2019	Até 2 de março de 2020.	- ausência de sobrestamento.
	De 1º a 31 de agosto de 2019	Até 31 de agosto de 2020	

\*Inexistente a funcionalidade no Sistema e-MEC: os pedidos deverão ser protocolados por meio de ofício remetido à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSÉ GARCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 07/03/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 235, DOU de 07/03/2018.

ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Área de Conhecimento: Estruturas de Concreto

Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: 20 horas

DENISE VIEIRA DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.016113/2017-36 e do item 14.6 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 19 de janeiro de 2019, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Fitotecnia, do Centro de Ciências Agrárias, campo de conhecimento: Ciências Agrárias/Agronomia/Fitossanidade/Entomologia Agrícola, objeto do Edital nº 035/DDP/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, e homologado pela Portaria nº 055/2018/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.002301/2018-68 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 05 de março de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Antropologia - ANT/CFH, na Área/Subárea de conhecimento: Antropologia, objeto do Edital nº 08/DDP/PRODEGESP/2018, de 25 de janeiro de 2018, e homologado pela Portaria nº 158/DDP/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.004976/2018-41 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 22 de março de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Psicologia - PSI/CFH, na Área/Subárea de conhecimento: Psicologia/ Psicologia Clínica, objeto do Edital nº 015/2018/DDP, de 15 de fevereiro de 2018, e homologado pela Portaria nº 219/DDP/2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2018.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**Ministério da Infraestrutura**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

**PORTARIA Nº 88, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.000919/2019-56, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 00-009, revisão B (IS nº 00-009B), intitulada "Procedimentos para realização de inspeção de Rampa em operadores aéreos no território brasileiro.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

